

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista – área de Radiologia, na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro e aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19851-F/2020, de 07/12/2020, publicado em Diário da República e Oferta BEP n.º OE202012/0174, de 09/12/2020.

ATA N.º 8

Aos 16 (dias) do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas 11 horas, através de meios de contacto à distância, utilizando Videoconferência, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, reuniu-se o Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista de Radiologia para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.-----

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri, nomeado por deliberação do Conselho de Administração: -----

Presidente: Dra. Maria Arlete Bordalo Escalda Rodrigues, Coordenadora e Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.; -----

1.º Vogal Efetivo – Dr. Elói de Castro Augusto Crisóstomo, Coordenador e Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Nordeste E.P.E.; -----

2.º Vogal Efetivo – Dra. Anabela Conceição Almeida Marques Costa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia da Administração Regional de Saúde do Centro, IP; -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da exposição do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho -----
2. Elaboração da lista definitiva de ordenação final, ordenada por ordem decrescente de classificação. -----
3. Homologação da lista unitária de ordenação final. -----

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri apreciou a exposição do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho datado de 10/09/2021, com registo de igual data dos Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e enviada por mail em 14/09/2021 pelas 11h04min, do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. à Presidente de Júri do procedimento concursal para a categoria de TSDT Especialista de Radiologia da Unidade Local de Saúde da Guarda. -----

O Júri deliberou responder à exposição do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho, que se encontra em anexo desta ata. -----

O Júri solicita ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. que diligencie a divulgação da resposta do Júri à exposição do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho, por forma a ser enviada ao referido candidato o anexo 1 desta ata nº 8.-----

Relativamente ao segundo ponto, dando continuidade ao procedimento concursal, com os fundamentos da ata nº1 e tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção, de acordo com o artigo 8º da Portaria 154/2020 de 23 de junho, o Júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo 2 a esta ata e faz parte integrante da mesma. -----

Relativamente ao terceiro ponto, em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Conselho de Administração do Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.-----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada por todos os membros efetivos do Júri. -----

O Presidente:

Maria Arlete Bordalo Escalde Rodrigues

O 1.º Vogal efetivo:

M. António

O 2.º Vogal efetivo:

Arabela Encarnação Almeida Marques, C. de

ANEXO 1 - ATA Nº8




Assunto: Resposta do Júri a exposição do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho



Em anexo á ata nº 8 de 16/09/2021, o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, constituído pelo Presidente Dra. Maria Arlete Bordalo Escalda Rodrigues, e pelos Vogais efetivos: Dr. Elói de Castro Augusto Crisóstomo e Dra. Anabela Conceição Almeida Marques Costa, no âmbito do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista – área de Radiologia, na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro e aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19851-F/2020, de 07/12/2020, publicado em Diário da República e Oferta BEP n.º OE202012/0174, de 09/12/2020, efetuou resposta a exposição do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho.

A Presidente de Júri do referido procedimento concursal rececionou por mail em 14/09/2021 enviado pelos Serviços de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, exposição datada de 10/09/2021 do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho.

Entendeu o Júri fazer uma breve referência aos atos efetuados de modo a proporcionar ao candidato uma noção exata do encadeamento dos momentos do procedimental concursal:

- Ata nº1 (04/12/2020) enviada ao Serviço de RH da ULSG a 05/12/2020
- Ata nº2 (21/01/2021) enviada aos RH-ULSG a 29/01/2021
- Ata nº 3 (03/01//2021) com resposta audiência do candidato Jorge Monteiro, enviada aos RH-ULSG a 09/03/2021
- Ata nº4 (22/03/2021) com resposta à exposição do candidato Mário Carvalho, enviada aos RH-ULSG a 23/03/2021 e reencaminhada em 22/04/2021a pedido do referido serviço RH-ULSG
- Provas públicas de discussão curricular – dias 29 e 30/03/2021
- Ata nº5 e Fichas individuais de avaliação dos candidatos (15/04/2021)
- Ata nº6 (03/05/2021) com resposta audiência do candidato Mário Carvalho (pedido de 28/04/2021) enviada aos RH-ULSG a 04/05/2021
- Pedido de informação do candidato Mário Carvalho (04/05/2021) rececionado por mail dos RH pelo júri a 05/05/2021, enviado mail com resposta do Júri aos RH_ULSG



a 06/05/2021: “Perante mais uma exposição do candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho, ao Procedimento Concursal comum conducente ao recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da área de Radiologia, o Júri informa que a mesma já foi respondida na ata nº 6, não havendo mais nada a acrescentar.”



- Ata nº7 (12/05/2021) com resposta à exposição do candidato Luis Silva (05/05/2021) enviada aos RH-ULSG a 12/05/2021

O Júri evidencia que o candidato Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho por não concordar, entendeu que deveria se pronunciar acerca da alegação em sede de audiência de interessados do candidato Jorge Monteiro, de um modo que presume a vontade de se substituir ao júri nomeado para o referido procedimento concursal.

Tenha-se a noção que o constante da alegação na pronúncia do candidato Mário Carvalho é a sua apreciação e não a do Júri, não tendo esta qualquer consonância com a perceção da mesma.

Considera o Júri que apreciou e aceitou a argumentação do candidato Jorge Monteiro na figura do *justo impedimento* (Ata nº3).

Na verdade, assumindo o júri um comportamento isento e equidistante relativamente a cada um dos candidatos, também verificou a decisão de reequilibrar a igualdade entre as partes, dada a posição de vulnerabilidade do candidato Jorge Monteiro, que para além de oferecer as respetivas provas, também evidenciou que o ato foi praticado logo que terminado o evento que o impedia de enviar a candidatura.

O júri informa que não existiu uma segunda chamada. O júri avaliou a alegação do candidato Jorge Monteiro, no exercício do direito de audiência de interessados, a qual foi aceite por unanimidade, tendo sido incluído nos candidatos admitidos à prova pública de discussão curricular, no agendamento previsto para os restantes candidatos.

Em relação ao exposto e no que se refere sobre o “*internamento hospitalar*” o candidato Mário Carvalho, como profissional de saúde tem conhecimentos que lhe permitam verificar que não é necessariamente só o internamento que pode verificar constrangimentos e debilidades. Ao júri coube avaliar factos e provas.

Não pode deixar a Presidente de Júri, de notar a suspeição exposta pelo candidato Mário Carvalho acerca da composição do Júri, e que em defesa da honra contesta as referidas afirmações:

- A Presidente de Júri foi nomeada para Júri de **mais de 15 (quinze) procedimentos concursais** ao abrigo do Despacho n.º 9656/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 7 de outubro;

- De referir que na sua maioria, o deferimento foi efetuado pelo Conselho de Administração CHULC e por consequência o conhecimento da sua presença em funções de júri foi posterior à nomeação em Diário da República;
- O júri do concurso em que a presidente do júri é candidata, foi nomeado pelo Conselho de Administração da instituição em que exerce funções, com a audição do Conselho Técnico dos TSDT;
- Perante a evidência da quantidade dos procedimentos concursais em que foi nomeada dificilmente não teria como elemento do júri algum dos candidatos nos júris;
- Foi efetuada pela própria informação ao Presidente de Júri do procedimento em que se candidatou logo que teve conhecimento das nomeações como Júri;
- O procedimento ainda não foi realizado, pela demora da nomeação de novo júri, em especial devido ao entendimento institucional de não existir incompatibilidade, perante a urgência da abertura dos procedimentos e da organização dos júris de acordo com as regras estipuladas pela nova legislação da carreira de TSDT, entendimento que em muito difere do candidato Mário Carvalho, que pressupõe que não é possível avaliar *“sem troca de favores”!*

O Júri refere que em relação à suspeição acerca do 1º vogal, o esclarecimento foi efetuado na Ata nº6.

Refere o Júri, que não deverá ser condicionado nas suas funções e competências, perante a evidência de animosidade ou mesmo hostilidade entre candidatos, tal como já referido em anteriores atas.

Pelo exposto, entende o Júri, indeferir o pedido de exclusão do candidato Jorge Manuel Libânio Monteiro, tal como pretendido na exposição do candidato Mário Carvalho, por a mesma se apresentar extemporânea.

O Júri do Procedimento Concural

O Presidente



O 1º Vogal efetivo



O 2º Vogal efetivo



Data: 16/09/2021

ANEXO 2 – ATA Nº 8

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista – área de Radiologia, na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro e aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19851-F/2020, de 07/12/2020, publicado em Diário da República e Oferta BEP n.º OE202012/0174, de 09/12/2020

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Jorge Manuel Libânio Monteiro ⁽¹⁾	17,00
2º	Paula Cristina Silva Oliveira Batista ⁽¹⁾	17,00
3º	Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho	16,00
4º	Luís Manuel Valgôde Rodrigues Almeida	15,00
5º	Maria Teresa Simão Marques Cabral	14,00
6º	Cecília Raquel Dias Esteves Almeida ⁽²⁾	13,00
7º	João Carlos Rodrigues Nunes ⁽²⁾	13,00
8º	Luís António Gonçalves da Silva	12,00

- 1) Artigo 28º, ponto 2, alínea c) da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho
- 2) Artigo 28º, ponto 2, alínea b) da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho

O Júri do Procedimento Concursal

O Presidente



O 1º Vogal efetivo



O 2º Vogal efetivo



Data: 16/09/2021